

INFOJUR

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

1º A 15 DE NOVEMBRO | ANO XXIV | Nº 16

 JURISPRUDÊNCIA HOJE

 Inelegibilidade p.1

 JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 3 anos |  Poder de polícia eleitoral p.2

Há 3 anos |  Pesquisa eleitoral - Divulgação sem prévio registro p.2

INELEGIBILIDADE



Grandes temas: inelegibilidade.  



O Tribunal Superior Eleitoral afastou, por maioria de votos, a inelegibilidade de candidato a deputado estadual nas Eleições 2022 em Pernambuco. Para a tese vencedora do recurso, o recorrente, que integrava a Câmara de Vereadores, não era o ordenador das despesas, mas, sim, o presidente da Casa Legislativa, não podendo considerá-lo inelegível. Além disso, não foi comprovado o dolo específico do agente público.

(RO nº 060104626, Recife/PE, redator para o acórdão Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 10/11/2022, em sessão jurisdicional.)

Tags: inelegibilidade; ordenador de despesa; rejeição de contas.

OBSERVAÇÕES

1. LC nº 64/1990, art. 1º, I, g: "São inelegíveis: I - para qualquer cargo: g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição."

JURISPRUDÊNCIA HOJE

 Inelegibilidade p.1

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 3 anos |  Poder da polícia eleitoral p.2

Há 3 anos |  Pesquisa eleitoral - Divulgação sem prévio registro p.2

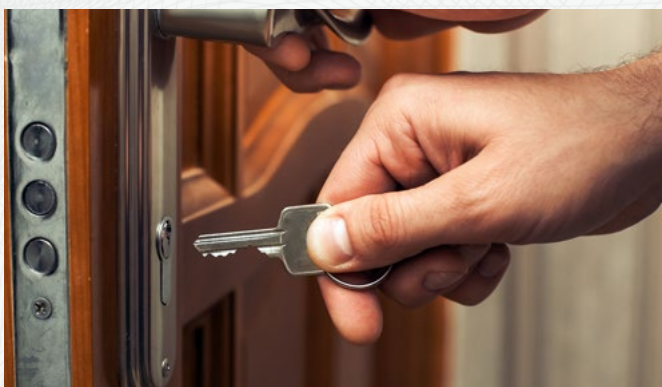
JURISPRUDÊNCIA ONTEM

HÁ 3 ANOS

PODER DE POLÍCIA ELEITORAL



Grandes temas: direitos fundamentais.



Tags: poder de polícia; busca e apreensão domiciliar.

O poder de polícia não possibilita a realização direta de medida de busca e apreensão domiciliar pelo magistrado fora das hipóteses constitucionais.

([AI nº 47738](#), Saquarema/RJ, redator para o acórdão Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, julgado em 14/11/2019.)

HÁ 7 ANOS

PESQUISA ELEITORAL – DIVULGAÇÃO SEM PRÉVIO REGISTRO



Grandes temas: Pesquisa eleitoral.

A divulgação, em entrevista concedida a emissora de rádio, de dados supostamente coletados em pesquisa de opinião pública sem prévio registro na Justiça Eleitoral, mediante referência aos percentuais de votos e aos nomes dos candidatos e do instituto responsável pela realização da pesquisa, atrai a incidência da multa prevista no § 3º do art. 33 da Lei nº 9.504/1997.

([AgR-REspe nº 13896](#), Recife/PE, rel. Min. Henrique Neves da Silva, julgado em 10/11/2015.)

Tags: multa

JURISPRUDÊNCIA HOJE

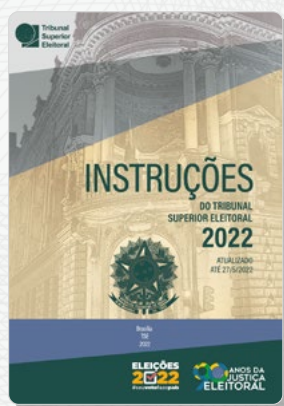
 Inelegibilidade p. 1

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 3 anos |  Poder da polícia eleitoral p. 2

Há 3 anos |  Pesquisa eleitoral - Divulgação sem prévio registro p. 2

CONHEÇA TAMBÉM



Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2022 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação
Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão
Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação
Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Padronização e conferência de editoração
Leide Viana e Patrícia Jacob
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)